



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
Comissão Permanente de Licitação

**CONTRATO Nº 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2021**

**TERMO ADITIVO 003- PRAZO E VALOR**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, E A F. R. DE LIMA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS  
ME.**

Pelo presente instrumento, que subscreve, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.636.129/0001-53, com sede administrativa situada Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, lojas 08, 16, 17, 18 e 19, Salas 20, 21, 22, 23, 24 25, 26 e 31- Manguinhos – Armação dos Búzios – RJ representado pelo **Representante Legal**, abaixo assinado, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **F. R. DE LIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.440.341/0001-31 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por, **Fábio Rodrigues de Lima** brasileiro, casado, empresário, portador da CNH 00809897095, inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.582.208-55, residente e domiciliado à Av. José Bento Ribeiro Dantas, s/n, loja 02, Rasa – Armação dos Búzios - RJ, nº 500, Apto. 402, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-030, resolvem celebrar, justo e avançado e por força do presente Instrumento e com o disposto na Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais normas do direito comum, que forem aplicáveis, celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TV LEGISLATIVA, SERVIÇO DE TI, PFSENSE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 004/2021:

**Gestão de Tv Legislativa** - Captação de áudio e vídeo, transmissão ao vivo através de streaming de até 800 usuários simultâneos pela internet para transmissão das sessões legislativas ordinárias, sessões legislativas extraordinárias, sessões legislativas solenes, audiências públicas, reuniões de comissões permanentes, fóruns de debates e administração de sistema mikrotik.

PROCESSO: \_\_\_\_\_

FOLHAS \_\_\_\_\_

RUBRICA Nº \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
Comissão Permanente de Licitação

**Serviço de TI** – Serviço especializado em informática com a finalidade de prevenir e consertar problemas técnicos de hardware e software, manutenção preventiva e corretiva.

**Pfsense** – Serviço de gerenciamento e controle de servidor; firewall; serviço (internet, DHCP, NTP, Proxy); antivírus; AntiSpam; filtragem de conteúdo; detecção de intrusão e redirecionamento e controle de conteúdo.

Reparo e instalação de câmeras de segurança, consoantes as especificações do Projeto básico anexo a esse processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA-** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período 06/09/2024 a 05/09/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o reajuste de acordo com os índices legais previsto na Cláusula 3.3 (IPCA) do Contrato sob o nº. 004/2021, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 15.159,74 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), e o valor total para os próximos 12 (doze) meses de R\$ 181.916,94.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a execução dos serviços descritos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 0003 Processo Legislativo  
Despesa: 3.3.90.40.00.00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos Ordinários

**PARAGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § único da lei n.º 8666/93.

PROCESSO: \_\_\_\_\_  
FOLHAS 392  
RUBRICA Nº \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
Comissão Permanente de Licitação

Por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, 03 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
Data: 03/09/2024 12:05:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO RODRIGUES DE LIMA  
Data: 03/09/2024 13:18:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**F. R. de Lima Comércio Varejista de Equipamentos**  
Contratada

| Testemunha 01                                                                                                                                                                                         | Testemunha 02 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Assinatura                                                                                                                                                                                            | Assinatura    |
| Nome<br><b>gov.br</b> Documento assinado digitalmente<br>PATRICK LOPES CARVALHO<br>Data: 04/09/2024 14:15:40-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> | Nome          |
| RG                                                                                                                                                                                                    | RG            |
| CPF                                                                                                                                                                                                   | CPF           |

PROCESSO: \_\_\_\_\_  
FOLHAS 393  
RUBRICA Nº \_\_\_\_\_